

**ANEXO III
TERMO DE CONTRATO N° 16/2017
COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 16/2017,
QUE FAZEM ENTRE SI A POLÍCIA FEDERAL,
POR SUA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A
EMPRESA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE
GASES LTDA**

A Polícia Federal, por sua Diretoria Técnico-Científica, com sede no(a) Setor Policial Sul, Quadra 7, Lote 23, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF - CEP 70610-200, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Técnico-Científico, o Senhor JOSÉ JAIR WERMANN, nomeado(a) pela Portaria nº 4.576/2014, de 24 de julho de 2014, publicada do Boletim de Serviço nº 138 de 25 de julho de 2014 e Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, inscrito(a) no CPF nº 297.801.360-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 401.301.5112 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/0001-78, sediada em Av. Antonieta Piva Barrankeiros, 150 - Distrito Industrial, em Jundiaí - SP, CEP 13.213-009 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Lucas dos Santos Sartori, portador(a) da Carteira de Identidade 28.576.836-0 emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 260.639.228-06 tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.300280/2016-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de itens de gases especiais para equipamentos de análises químicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICA ÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	GÁS ARGÔNIO ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, INODORO, ULTRAPURO 99,999%. CAS 7440-37-1	391508	m3	500	16,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses, tendo início na data de 30/08/2017 e encerramento em 30/08/2018, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 099673

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99901AG17

NE: 2017NE800156

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 29 de agosto de 2017


JOSE JAIR WERMANN
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico


LUCAS DOS SANTOS SARTORI
CPF nº 260.639.228-06

Geovah de Jesus de Oliveira
Agente Administrativo
Mat. 19660

TESTEMUNHAS:

1. Geovah de Jesus de Oliveira CPF: 046.993.691-62
2. Chavaliante T. Ribeiro CPF: 658.613.101-49

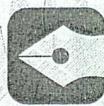


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

JUNDIAÍ - SP

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR



188

Pág. 1/2

Procuração que faz:

1º Traducción

Livro número 139

Página(s) 196/199

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (14/11/2016), neste 29 Oficial de Registro Civil do Município e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: IEG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0001-78, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Bl. A - Retiro, Distrito Industrial, nesta cidade, com sua Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 12/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 330.381/16-7, em sessão de 02/09/2016, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta serventia sob nº 26 (á pasta própria nº 49, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme determina a cláusula 6ª (sexta), da referida Alteração e Consolidação do Contrato Social, o Sr. NEWTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG. 5.201.097-1/SP, CPF. 460.014.338-87, com o endereço comercial localizado no mesmo endereço da empresa outorgante, E QUE DECLARA SOB RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NÃO HAVER QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL APÓS A ALTERAÇÃO ACIMA MENCIONADA, Inicialmente, o presente, doravante denominado Outorgante, sendo o mesmo capaz, falando por sua vez, declara sob responsabilidade civil e penal, que todos os documentos que apresentou para a lavratura desta procuração são autênticos. A seguir pelo outorgante, representado na forma já declarada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: LUCAS DOS SANTOS SARTORI, brasileiro, casado, economista, RG. 28.576.836-0/SP, CPF. 360.639.228-06, residente e domiciliado na Rua Dona Lúcia de Gusmão nº 1239, Vila Nogueira, na cidade de Campinas-SP; FLAVIA DE CASSIA FERNANDES SANTOS E SILVA, brasileira, solteira, gerente, RG. 24.471.886-6/SP, CPF. 142.188.818-12, residente e domiciliada na Rua Baivota, nº 879, Bairro Moema, na cidade de São Paulo-Capital; CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, RG. 20.118.538-6/SP, CPF. 120.528.268-82, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 123, Apto. 1801, Setor Alto da Glória, na cidade de Goiania-GO; MARCOS ROGERIO BERNARDINO DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em matemática, RG. 17.062.657-X/SP, CPF. 084.013.468-19, residente e domiciliado na Rua Professor Juvenal da Costa e Silva, nº 123, bloco 05, Bairro Jardim Maria Augusta, na cidade de Taubaté-SP; REGINALDO DE MORAES RODRIGUES, brasileiro, (casado) economista, RG. 12.581.653/SP, CPF. 042.298.078-13, residente e domiciliado na Rua Aibi, nº 53, Aptº. 81, na cidade de São Paulo - Capital; SEBASTIÃO GOMES FERREIRA FILHO, brasileiro, separado, químico, RG. 13.589.532-7/SP, CPF. 054.666.778-33, residente e domiciliado à Rua Paulo Vidalle, nº 285, Aptº. 13, na cidade de São José do Rio Preto-SP; CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 21.158.776/MG, CPF. 851.502.907-34, com endereço comercial à Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 355, na cidade de Canoas -RS; RICHARD LUIS JULIAO, brasileiro, divorciado, gerente de filial, RG. 5.427.538/60, CPF.

União Internaciona
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



05052602309976 000027226-6

7 (3839278)

RUA LACERDA FRANCO 170 - VILA ARENS

JUNDIAI SP CEP: 13201-750

SEI 08201000280201674 pg 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Page 2/4

039.333.888-64, com endereço residencial à Avenida Dom Helder Câmara, nº 6001, Apto. 1504, na cidade do Rio de Janeiro-Capital; FÁBIO AUGUSTO BASAGLIA, brasileiro, casado, engenheiro químico, CPF. 246.652.488-00, RG. 6.502.688/SC, residente e domiciliado à Rua João Procópio da Silva, nº 211, casa 111, na cidade de Marília - SP; GERALDO AGOSTINHO JORY, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG. 4.231.124-3/PR, CPF. 633.748.039-20, residente e domiciliado na Rua Professor Fabio de Souza, nº 2361, na cidade de Curitiba-PR; FÁBIO CÉSAR ANDREAZE, brasileiro, casado, encarregado de distribuição, RG. 26.337.151-X/SP, CPF. 118.387.888-59, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 691, Bairro Palmital, na cidade de Marília-SP; KOLLES CLEOPATRA DA SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativa, RG. 3.539.383/MG, CPF. 464.982.816-34, com endereço comercial na Avenida Senador Levindo Célio, nº 938, na cidade de Belo Horizonte-MG; MARCIO RONEI LONGO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 14.172.201/SP, CPF. 048.053.028-95, residente e domiciliado na Rua Guiomar Assad Calil, nº 98, na cidade de São José do Rio Preto-SP; TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 40.089.184-0/SP, CPF. 319.479.658-59, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 170, Jardim Guanabara, nesta cidade de Jundiaí-SP; SALETE ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, encarregada Administrativa, RG. 5295642/PE, CPF. 026.112.934-14, residente e domiciliada à Rua Eligio Medeiros de Araújo, nº 767, na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE; CARLOS ALBERTO NEVES PERFEITO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 05.694.636-1-IFP/RJ, CPF. 728.262.907-20, residente e domiciliado na Rua Delmiro Coimbra, nº 100, ap. 102, Bairro Mata da Praia, na cidade de Vitória-ES; BRUNO NUNES DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de distribuição e logística, RG. 2.052.876/ES, CPF. 139.173.017-84, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, nº 121, ap 202, Jardim da Penha, na cidade de Vitória-ES; RODRIGO GREGORIS BELINE, brasileiro, solteiro, maior, gerente de filial, RG. 8.762.644-0/PR, CPF. 040.257.489-32, residente e domiciliado na Rua 1822, nº 177, ap 202, Balneário Camboriú-SC; JANDYR BARRICHELLO FILHO, brasileiro, casado, gerente de filial, RG. 4.203.467-X/SP, CPF. 418.582.808-00, com endereço comercial na Rua Prof. João Cavalheiro Salem, nº 604, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarulhos-SP; CHARLES MORAES SIMES, brasileiro, casado, gerente de filial, RG. 3.921.692/PE, CPF. 792.710.734-87, residente e domiciliado na Rua Dom Manoel da Costa nº 321, Apto 1301, na cidade de Recife-PE; DANILO LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, bacharel em marketing e supervisor de filial, RG. 5.153.478/60, CPF. 025.156.301-46, residente e domiciliado na Rua Ivaldo Alves Nascimento nº 472, na cidade de Uberlândia-MG; JOSE CLAUDIO MATOS MENEZES, brasileiro, casado, gerente de filial, RG. 12.853.831-4/SP, CPF. 083.909.978-94, residente e domiciliado na Rua Alegre nº 440, Apto 138, na cidade de São Caetano do Sul-SP e JEFFERSON FERREIRA ROCHA, brasileiro, casado, gerente de filial, RG. M.7046843/MG, CPF. 988.704.086-04, residente e domiciliado na Rua Amílcar Vianna Martins, nº 110, Buritis, na cidade de Belo Horizonte-MG, aos quais confere os mais amplos e gerais poderes para representar a Empresa Outorgante bem como as seguintes filiais: filial 01 -Diadema-SP, inscrita no

02/08/2017 Valor R\$ 3,40
Juliana Cristina Rossi
Escrevente Autorizada
"Sem reservas ou rasuras"
Valido somente com o selo de autenticidade.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

JUNDIAÍ - SP

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR



Pág. 3/4

CNPJ sob nº 67.423.152/0002-59; filial 02 - Taubaté-SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0003-30; filial 03 - Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0004-10; filial 04 - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0005-00; filial 05 - Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0006-82; filial 06 - Cabo de Santo Agostinho-PE, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0007-63; filial 07 - São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0008-44; filial 08 - Serra-ES, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0009-25; filial 09 - Marília-SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0010-69; filial 10 - Barra Velha-SC, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0011-40; filial 11 - Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0012-20; filial 12 - Canoas-RS, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0013-01; filial 13 - Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0014-92; filial 14 - Guarulhos-SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0015-73; filial 15 - Descalvado-SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0016-54; filial 16 - Forquilhinha-SC, inscrita no CNPJ sob nº 67.423.152/0017-35; e nestas (AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE), com poderes para formular e assinar propostas e praticar todos os demais atos pertinentes para o ingresso de participação aos certames, em licitações nas modalidades; concorrências, tomadas de preços, leilão, convite, concurso, dispensa de licitação e pregão, "públicas" ou "privadas", formulando lances e ofertas, verbais ou não, negociar a redução de preços, concordar e discordar de cláusulas e condições, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão; assinar a Ata de Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO ou Comissão de Licitação; podendo para tanto os ditos outorgados, assinar, apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, requerer e promover junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Prefeituras e autarquias em geral, ai praticando em nome e no interesse da Outorgante, solicitando certidões de qualquer espécie ou finalidade, juntando e retirando documentos, acompanhando processos, pagando taxas, preenchendo e assinando guias e formulários, assinando propostas e contratos, aceitando e impondo cláusulas e condições, podendo ainda, representar a outorgante, perante, Delegacias de Polícia, Secretarias de Segurança Pública, Juntas Comerciais, Receita Federal, INSS, Companhias Concessionárias de Serviços Públicos e Privados, no fôro em geral e onde mais se faça mister, inclusive em Alfândegas, Consulados e Embaixadas, Ministérios e Secretarias da Fazenda, Saúde e de Vigilância Sanitária e em seus departamentos e repartições, bem como perante todas as autarquias e empresas privadas, enfim tudo que necessário for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. O PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO EM TODO OU EM PARTE E TERA O PRAZO DE VALIDADE DE (01) UM ANO A CONTAR DESTA DATA, OU ATÉ A RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS OUTORGADOS, PREVALECIDO O QUE OCORRER PRIMEIRO. Assim o disse, dou fé. A pedido da(s), as(s) representante(s) do outorgante lavrei este instrumento que após lido em voz alta e achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, (a.) (Hevelin

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Av. Lacerda Franco, 105 - Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-750 - Tel. (11) 4587-0368

AUTENTICO: Esta cópia é confiada com o original
"sem ressalvas" ou rasuras"

02/08/2017 Valor R\$ 3,40

Juliana Cristina Rossi

Escrivente Autorizada
Valido somente com o selo de autenticidade.



05052602309976.000027227-4 2017 (3839278)

RUA LACERDA FRANCO 170 - VILA ARENS

JUNDIAÍ SP CEP: 13201-750

FONE: (11) 4587-1900 FAX: (11) 4587-0393

SEI 082015002602309976.000027227-4 (3839278)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Pág. 4/4

Meitling), Escrevente, conferi e lavrei, e eu, (a.) (Saulo de Oliveira Salvador), Oficial, subscrevo e assino. (aa.) // NEWTON DE OLIVEIRA. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 119,80. Ao Estado: R\$ 34,04. Ao IPESP: R\$ 17,55. Ao Registro Civil: R\$ 6,30. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 8,22. A Santa Casa: R\$ 1,20. Ao ISS: R\$ 3,59. Ao MP: R\$ 5,75. Total: R\$ 196,45. Selos recolhidos por verba, guia número 260/2016. NADA MAIS. Trasladada fielmente na mesma data. Eu, (Heyelin Meitling), Escrevente, transladei, conferi e assinei em público e raso.

Em Testo ~~da verdade~~ da verdade.

Heyelin Meitling
Escrevente



baldes de ordenha, no valor de R\$ 13.468,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e 180 (cento e oitenta) vasilhames de 50 litros, no valor de R\$ 32.038,20 (trinta e dois mil trinta e oito reais e vinte centavos), Resolução Regional nº 097 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 18 de agosto de 2017, de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei nº. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017. ASSINAM: João Francisco Jones fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Erlanio Furtado Luna Xavier, Prefeito Municipal.- Outorgado Donatário.

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 8.059.00/2017 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Igarapé Grande - MA. PROCESSO: n 59.580.000289/2017-82. OBJETO: Doação do bem com tombamento de nº. 237.722-7, referente a 01(uma) Pá carregadeira de pneus, no valor de R\$ 224.900,00(duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais), Resolução Regional nº 084 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 04 de agosto de 2017, de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei nº. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017. ASSINAM: João Francisco Jones fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Erlanio Furtado Luna Xavier, Prefeito Municipal.- Outorgado Donatário.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens e Compromisso nº 5.051.00/2017, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRA DOS DOIS RIACHOS. OBJETO: Doação de: 01 (um) Trator Agrícola de 75 CV, marca New Holland, cor azul, chassi HCC-ZTT75VCG57271, CNH5505, sob tomb. nº 234.626-3 e 01(uma) - Grade aradora controle remoto GAC245 1426, Kohler, sob tomb. nº 234.477-3. As especificações constam no laudo de avaliação constante à fl. 55 do processo administrativo nº 59550.000682/2017-23. Bens avaliados em R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017. ASSINAM: Pela Codevasf, Antônio Nélson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Aurélio Braga da Silva - Presidente. Processo nº 59550.000682/2017-23.

AVISO DE PENALIDADE

Processo administrativo nº 59550.000884/2015-11.

A empresa: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 15.201.963/0001-20, recebe a aplicação das seguintes penalidades, de acordo com determinação legal: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da publicação no DOU e pagamento de Multa no valor de R\$ 44.835,37 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) em decorrência dos fatos apurados no processo epigrafado.

ANTÔNIO NÉLSON OLIVEIRA DE AZEVEDO
Superintendente Regional

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 848131/2017, Nº Processo: 59570000209201716, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI CNPJ nº 06554042000150, Objeto: Pavimentação de vias públicas no Município de Canto do Buriti - PI, Valor Total: R\$ 310.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 55.204,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 254.796,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800053, Valor: R\$ 254.796,00, PTRES: 131011, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404233, Vigência: 10/08/2017 a 10/02/2019, Data de Assinatura: 10/08/2017, Signatários: Concedente: FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA CPF nº 692.668.323-91, Conveniente: MARCOS NUNES CHAVES CPF nº 470.125.873-34.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017 - UASG 193002

Nº Processo: 59400000533201788 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual Fornecimento de Água Mineral ou água adicionada de sais, sem gás, incluindo o serviço de entrega, acondicionado em garrafas de 20 (vinte) litros, em policarbonato, polietileno, ou polipropileno, com lacre de segurança para bebedouro elétrico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento: Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro 5º Andar, Centro - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193002-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENO JOSE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/08/2017) 193002-11203-2016NE800052

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017083100086

Publicação - Extrato de contrato IBG (3839324)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 206/2017

Processo nº 59100.001176/2012-45. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0251/2012 para até 19/09/2018. Data e Assinaturas: 25/08/2017, Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 208/2017

Processo nº 59100.000641/2012-21. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado de Alagoas, CNPJ/MF nº 12.200.176/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0190/2012, para até 06/09/2018. Data e assinaturas: 29/08/2017, Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 209/2017

Processo nº 59100.001179/2012-89. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado de Pernambuco. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0255/2012 para até 24/03/2018. Data e Assinaturas: 29/08/2017, Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/5875/17-67. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 10613756000160. Contratado : M M P COSTA TREINAMENTO & -DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI. Objeto: Participação de servidores da SUDAM no curso: Folha de pagamento tópicos do Regime jurídico único e reforma da previdência, no período de 28/08 a 01/09/2017, em Belém do Pará. Fundamento Legal: Art. 25, lei nº 8666/93 . Vigência: 28/08/2017 a 02/10/2017. Valor Total: R\$28.990,00. Fonte: 100000000 - 2017NE8000665. Data de Assinatura: 28/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 533013-53202-2017NE800005

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 533014

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 59335000129201573. PREGÃO SISP Nº 5/2015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 05891131000120. Contratado : RECIFE MERCADO DE TRABALHO E -SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS L. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 533014-53203-2017NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000200201780 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de mudança local, incluindo todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967 Boa Viagem - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/533014-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA LEANDRO DE SOUZA
Analista Técnico Administrativo

(SIDEC - 30/08/2017) 533014-53203-2017NE800014

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 200005

Nº Processo: 08001004767201766 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e entrega de exemplares impressos e versão eletrônica de jornais e revistas, de segunda a sexta, aos sábados, domingos e feriados, para atender a demanda das diversas unidades que compõem a

estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília - DF, na forma e nas condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça - Bloco "t" - Anexo II - Sala 621 Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200005-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contato: (61) 2025-3230. OEdital poderá ser retirado na Coordenação de Procedimentos Licitatórios, mediante pagamento, por meio de Guia de recolhimento da União (GRU), ou gratuitamente pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.justica.gov.br.

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEC - 30/08/2017) 200005-00001-2017NE800009

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 82331/2015. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Convenente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66. PI.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 460.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 160.000,00, Vigência: 31/12/2015 a 15/11/2018. Data de Assinatura: 25/08/2017. Assina : Pelo MINISTÉRIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / ASTERIO PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA.

(SICON(PORTAL) - 30/08/2017)

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE REVOCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 080600002242016.

SÉRGIO PAULO FUTER
Coordenador Geral de Administração Substituto

(SIDEC - 30/08/2017) 200247-00001-2017NE800219

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nº 279. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005239/2017-47. Requerentes: Timber IX Participações S.A. e Reflorestadora São Manoel Ltda. Advogados: Maria Eugênia Novis e Ursula Pereira Pinto. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: produção de florestas plantadas.

Nº 280. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005229/2017-10. Requerentes: Columbia S.A. e Pronto Express Ltda. Advogados: Leonor Cordovil, Beatriz Cravo e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: armazenagem e transporte de cargas (CNAEs 5211-7/01 e 4930-2/02).

Nº 281. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005315/2017-14. Requerentes: Biomedical & Cosmetic International Distribution SRL e Biomedical Distribution Mercosur Ltda. Advogados: Luís Bernardo Coelho Cascão e Daniela Coelho Fernandes de Vasconcellos. Natureza da operação: consolidação de controle. Setor econômico envolvido: atividades de logística (armazenagem e transporte rodoviário de carga) na área de saúde (CNAEs 5211-7/01 e 4930-2/01).

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 200406

Nº Processo: 08201300280201674. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 67423152000178. Contratado : IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES-LTD.A. Objeto: Aquisição de Gases especiais. Gás argônico, valor unitário R\$ 16,40, quantidade: 500. O processo encontra-se disponível nessa diretria para consulta. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.078/90 e subsidiariamente Lei 8.666/93. Vigência: 30/08/2017 a 30/08/2018. Valor Total: R\$8.200,00. Fónta: 188000000 - 2017NE800156. Data de Assinatura: 29/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 200406-00001-2017NE800003

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Ago17 NUMERO: 2017NE800156 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 67423152/0001-78 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
ENDERECO : ANTONIETA PIVA BARRANQU 150 BLOCO: A; DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICIPIO : 6619 - JUNDIAI UF: SP CEP: 13213-009
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GASES, CONF. PREGÃO 04/2017-DITEC - ITEM 3. PROC ORI
GEM: 2017PR00004

CLASS : 1 30108 0612221122000001 099673 0188000000 339030 200406 PF99901AG17
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08201300280201674
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 8.200,00
OITO MIL E DUZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 04 -GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 16,40
VALOR DO SEQ.: 8.200,00

500,00000 METRO CÚBICO
GÁS COMPRIMIDO, NOME ARGÔNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR, MASSA MOLECULAR 39,94 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-37-1

MARCA: TRG ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000381508

T O T A L : 8 300 00

JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

ALCINÉLIA S BRITO BARRETO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 14/08/2017, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINELIA SEPULVEDA BRITO BARRETO, Chefe de Serviço**, em 14/08/2017, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3607074** e o código CRC **E1828451**.